



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS	5
DELIBERAÇÕES	6
LEI COMPLEMENTAR	9
SUMULA DE LICENÇA IAP	10
EXTRATO.....	10
ATO DO LEGISLATIVO	10



DECRETOS**DECRETO Nº. 201/2018**

SÚMULA: Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – PR; e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 461/2007, Art. 9º, I, II, § 1º e § 3º:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes, abaixo nominados; e sua representatividade para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para exercer mandato com prazo de 02 (dois) anos, com início nesta data.

GOVERNAMENTAIS***REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE***

Titular: Josiane Silva Azeredo Vitorino

Suplente: Pollyana Santos Gimenez

REPRESENTANTES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucimeira Marques Gonçalves

Suplente: Kelly Suzany Vialta da Silva

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Suplente: Arlene Piovan Caretta

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Paulo Henrique Fernandes Moço

Suplente: Rosileia Lobo Penido

Titular: Juliana Mattos Volpato Coco

Suplente: José Biló Junior

NÃO GOVERNAMENTAIS***PASTORAL DO IDOSO***

Titular: Angela Maria Cavalheiro

Suplente: Maria de Fátima Belmonte

Titular: Davina Ribeiro Stela

Suplente: Pedro Malagute

SINDICATO RURAL

Titular: Antônio Pacífico

Suplente: Tereza Furlaneto

CLUBE DA TERCEIRA IDADE

Titular: Geni Espício Fernandes

Suplente: Lais A. Pinto

Titular: Milton Amorim Fernandes

Suplente: Gersila Racoski

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados deverão reunir-se sempre que necessário para dirimir sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – PR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 018/2016 e o Decreto 019/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 07 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 198 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0205- Departamento de Educação e Cultura

12.365.1400.2.058-Manutenção da Educação Infantil

103- 5% das Transferências Constitucionais

144-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 5.000,00

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das Transferências Constitucionais

104-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 15.000,00

12.361.1400.2.059- Manutenção das Atividades da Educação e Cultura(ADM)

103- 5% das Transferências Constitucionais

125-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 30.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal

0207-Departamento de Agric. Meio Ambiente ind. E Comércio

20.606.1850.2.024- Manutenção do Departamento de Agric. Meio Ambiente

000 - Recurso Ordinários Livres

225-31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

T O T A L R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

03 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção de Serviços públicos de Saúde

58- Fonte - Emenda Parlamentar

1817-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação assim especificados:

58- Fonte - Emenda Parlamentar R\$ 100.000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 197/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

39-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00**T O T A L** **R\$ 10.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

38-31.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.977,00

41-33.90.35.00- Serviços de Consultoria R\$ 1.454,00

42-33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 3.569,00**T O T A L** **R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 200/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação e Cultura

13.392.1450.6.046- Ações Culturais para Criança e Adolescente

000- Recursos Ordinários Livres

178-33.90.31.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas R\$ 2.000,00**T O T A L** **R\$ 2.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação e Cultura

13.392.1450.6.046- Ações Culturais para Criança e Adolescente

000- Recursos Ordinários Livres

180-33.90.33.00- Passagens e despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

181-33.90.36.00-Outros serviços de Terceiros-PF R\$ 1.000,00**T O T A L** **R\$ 2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 07 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 324/2018**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 3735/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **IZABEL CRISTINA DE LIMA**, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora suas férias regulamentares, referente ao período de 21/11/2017 à 21/11/2018, a serem usufruídas a partir de 10/12/2018 à 08/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA323/18/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Fóz Do Iguaçu/PR, para participar do Encontro Paranaense de Gestores Municipais, o Encontro vai tratar de temas relevantes como Pacto Global da Onu e o futuro dos Municípios Improbabilidade administrativa e parceria na saúde.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 06/12/2018 às 05:00 horas e retorno no dia 06/12/2018, com chegada prevista para as 18:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 06 de dezembro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 309/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: SEIL, Instituto das Águas, Gabinete do Deputado André Bueno

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 03/12/2018 às 09:00 horas e retorno no dia 05/12/2018, com chegada prevista para as 23:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 03 de dezembro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



DELIBERAÇÕES**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 10/2018.

OBJETO: Construção de Banheiro Público.

VENCEDORES:

S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS	32.949,25
TOTAL R\$	32.949,25

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Fornecedor
1	1	30	Un	Raspagem e limpeza do terreno	0,4000	12,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	2	4	m2	Barracão de obra com 4,00m²	150,0000	600,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	3	30	m2	Locação da obra	0,8000	24,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	4	2	m2	Placa da obra, conforme modelo, fixada na obra	180,0000	360,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	5	24	Mt.	Estaca a trado (broca) d=25cm c/ concreto fck=13,5mpa + 20kg aço/m3	17,5000	420,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	6	2	m3	Concreto fck=15mpa, preparo mecanico na obra c/betoneira, sem lançam	280,0000	560,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	7	1	m3	Lançamento manual de concreto em pisos e/ou fundações, incl. Vibração	10,0000	10,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	8	270	Kg	Armadura ca-50b	3,8500	1.039,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	9	95	Kg	Armadura ca-60b	4,6500	441,7500	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	10	20	m2	Forma plana tábuas 3a, em fundações, reaproveitamento 3x	32,0000	640,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	11	2	m3	Lastro de concreto magro 1:4:8	250,0000	375,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	12	2	m3	Escavação manual valas, solo qualquer natureza exc. Rocha, até h=2,0m	8,0000	16,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	13	1	m3	Aterro interno compactado manualmente	6,0000	6,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	14	1	m3	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	12,0000	12,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	15	10	m2	Forma tábuas madeira 3a. P/ pilares e vigas concreto armado, sem reaprov	32,0000	320,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	16	40	m2	Laje pré-moldada p/piso c/sobrecarga de 200kg/m2, incl. Escoramento	38,0000	1.520,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	17	2	m2	Lastro de pedra britada, apiloado manualmente	2,0000	3,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	18	2	m3	Lançamento manual de concreto em pisos e/ou fundações, incl. Vibração	18,0000	27,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	19	30	m2	Argamassa de assentamento 2 cm	6,5000	195,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	20	30	m2	Cerâmica 30x30 pi 5	40,0000	1.200,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS

1	21	1	Un	Poste concreto armado padrão local próprio p/suportar uma carga de 200dan à 30cm do teto	280,0000	280,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	22	1	Un	Caixa para medição padrão local	75,0000	75,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	23	1	Un	Disjuntor termomagnético tripolar de 50a	58,0000	58,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	24	1	Un	Armação presbow tipo pesada c/ 4 roldanas	32,0000	32,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	25	2	Un	Parafuso de fixação diâmetro 16mm	1,0000	2,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	26	1	Un	Haste de terra copperweld 5/8" x3,00 c/terminais	15,0000	15,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	27	100	Mt.	Condutor de cobre 35mm² c/isolamento 1kv	8,0000	800,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	28	30	Mt.	Condutor de cobre 25mm² c/isolamento 1kv	4,0000	120,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	29	3	Mt.	Condutor de cobre nu nº 16mm²	3,5000	10,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	30	1	Un	Caixa metálica 4" x4" c/ espelho cego	1,0000	1,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	31	2	Un	Caixa de passagem em alvenaria (30x30x40)cm c/ tp comcr.	56,0000	112,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	32	10	Mt.	Eletroduto pvc rígido classe a c/ barras de 3m	3,0000	30,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	33	15	Un	Eletroduto pvc rígido classe a c/luva, d=1/2" (barras de 3,0m)	4,0000	60,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	34	10	Un	Eletroduto pvc rígido classe a c/luva, d=3/4" (barras de 3,0m)	4,0000	40,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	35	10	Un	Eletroduto pvc rígido classe a c/luva, d=1" (barras de 3,0m)	8,0000	80,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	36	6	Un	Bucha e arruela de f.g. De : d=1/2"	3,0000	18,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	37	7	Un	Bucha e arruela de f.g. De : d=3/4"	1,0000	7,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	38	5	Un	Bucha e arruela de f.g. De : d=1"	1,0000	5,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	39	4	Un	Curva p/ eletroduto de pvc,90º d=3/4"	1,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	40	3	Un	Curva p/ eletroduto de pvc,90º d=1"	1,0000	3,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	41	4	Un	Caixa metálica reforçada: 4" x2" retangular	1,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	42	1	Un	Caixa metálica reforçada: 4" x4" quadrada	1,0000	1,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	43	7	Un	Caixa metálica reforçada: 3" x3" octogonal	0,8000	5,6000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	44	6	Un	Caixa metálica reforçada: 4" x4" x2" octogonal	0,8000	4,8000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	45	1	Un	Caixa tipo condulets em alumínio, tipo: t-1"	3,2000	3,2000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS



1	46	70	Mt.	Condutor de cobre com isolamento plástico 6,0mm²	1,5000	105,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	47	200	Mt.	Condutor de cobre c/ isolamento plástico 4,0mm²	0,8000	160,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	48	180	Mt.	Condutor de cobre c/ isolamento plástico 2,5mm²	0,6000	108,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	49	2	Un	Interruptor de uma tecla simples c/espelho 4"x2"pial	6,0000	12,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	50	4	Un	Tomada de corrente monofásica (f+n)c/espelho 4"x2"pial	6,5000	26,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	51	2	Un	Tomada para chuveiro	12,0000	24,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	52	1	Un	Quadro de distribuição, composto de armário metálico próprio p/ embutir c/ espelho e porta, c/ barramento, agrupando no seu interior:	120,0000	120,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	53	2	Un	Disjuntor termomagnético unipolar de 35a	38,0000	76,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	54	2	Un	Disjuntor termomagnético unipolar de 20a	4,5000	9,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	55	1	Un	Contator tipo 3tf-44 siemens	100,0000	100,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	56	2	Un	Interruptores tipo industrial 20a instalados na porta	14,0000	28,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	57	1	Un	1 (tomada (f+n+t) 25a instalada no quadro	8,0000	8,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	58	2	Un	Tomada (f+f+t) 25a instalada no quadro	6,0000	12,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	59	2	Un	Luminárias aquatic p/ instalação externa modelo 6043,pial c/ lampada pl-iiw e acessórios p/ montagem	52,0000	104,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	60	2	Un	Luminária fluorescente 2x40 completa	112,0000	224,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	61	100	hrs	Eletricista	10,0000	1.000,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	62	90	hrs	Ajudante de eletricista	6,0000	540,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	63	2	m3	Estrutura de madeira de lei	480,0000	960,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	64	45	m2	Cobertura de barro tipo portuguesa, inc. Capas	28,0000	1.260,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	65	26	Mt.	Calhas e rufos	16,0000	416,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	66	80	m2	Alvenaria tijolos furados 10x20x20cm assent. C/ arg. Cim/cal/areia 1:2:8	22,0000	1.760,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	67	8	m2	Impermeabilização laje concreto não sujeita a trânsito c/manta 4mm, incl. Isolamento térmico, regularização e proteção mecânica	32,0000	256,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	68	160	m2	Chapisco superfícies verticais planas empreg. Arg. Cim/areia 1:3 e=5mm	3,0000	480,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS

1	69	160	m2	Emboço paulista (massa única) c/arg. Cim/cal/areia 1:2:11 e=20mm	12,0000	1.920,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	70	160	m2	Revest. C/ azulejo branco 20x20cm, assent. C/arg. Colante incl. Emboço	30,0000	4.800,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	71	26	m2	Lastro de concreto magro 1:4:8 e=8,0cm	5,0000	130,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	72	26	m2	Regularização de piso c/ arg. Cimento/areia 1:4 e=3,0cm	10,0000	260,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	73	26	m2	Placas de concreto 5 cm	10,0000	260,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	74	50	m2	Plantio de grama em leivas	6,0000	300,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	75	2	Un	Porta madeira chapeada de imbúia 1ª 0,8x2,10m,inc. Batente, vista,dobradiça e acessórios	220,0000	440,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	76	3	m2	Janela ferro de abrir em perfil laminado e=15cm	260,0000	780,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	77	4	Un	Porta c/ revestimento melamínico 0,7x2,10m, inc. Batente, vista,dobradiça e acessórios	210,0000	840,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	78	6	Un	Fechadura cilindro completa e dobradiças para porta madeira	45,0000	270,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	79	3	m2	Vidro liso temperado transparente 4mm, colocado	55,0000	165,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	80	50	m2	Pintura paredes internas/externas c/látex acrílico 2demãos+1demão selador	12,0000	600,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	81	24	m2	Óleo em madeiras	10,0000	240,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	82	6	m2	Pintura esmalte sintético 2 demãos, em esquadrias de ferro preparada	12,0000	72,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	83	2	Un	Válvula descarga docol c/ registro	100,0000	200,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	84	2	Un	Registro de gaveta c/ canopla d=3/4"	20,0000	40,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	85	2	Un	Registro de pressão c/ canopla d=3/4"	20,0000	40,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	86	2	Un	Torneira para lavatório	33,0000	66,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	87	2	Un	Válvula de fundo para lavatório	6,0000	12,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	88	1	Un	Registro de gaveta bruto, d=2"	20,0000	20,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	89	1	Un	Torneira bóia d=3/4"	3,5000	3,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	90	2	Un	Tubo cromado para ligação da bacia	7,5000	15,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	91	1	Un	Hidrômetro d=3/4"	180,0000	180,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	92	3	Un	Sifão de borracha para lavatório	3,0000	9,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS



1	93	4	Un	Tube de ligação para bacia, de pvc d=1.1/2"	6,0000	24,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	94	2	Un	Caixa de inspeção para esgoto	55,0000	110,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	95	2	Un	Chuveiro elétrico	65,0000	130,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	96	2	Un	Bacia sanitária sifonada c/ acessórios p/ fixação	150,0000	300,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	97	2	Un	Lavatório c/ coluna	150,0000	300,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	98	2	Un	Engate de pvc d=1/2"	20,0000	40,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	99	35	Mt.	Tube de pvc soldável marrom d=25mm	5,0000	175,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	100	14	Mt.	Tube de pvc soldável marrom d=50mm	5,5000	77,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	101	1	Un	Tube de pvc soldável marrom d=60mm	7,5000	7,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	102	6	Un	Adaptador sold. C/bolsa e rosca p/registo d=25mmx3/4"	0,8000	4,8000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	103	2	Un	Adaptador sold. C/bolsa e rosca p/registo d=50mmx1.1/2"	1,5000	3,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	104	2	Un	Adaptador sold. C/bolsa e rosca p/registo d=60mmx2"	3,5000	7,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	105	1	Un	Adaptador sold.c/flanges p/caixa d'agua d=25mmx3/4"	3,6000	3,6000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	106	1	Un	Adaptador sold.c/flanges p/caixa d'agua d=40mmx1.1/4"	7,5000	7,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	107	1	Un	Adaptador sold.c/flanges p/caixa d'agua d=60mmx2"	16,0000	16,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	108	2	Un	Bucha de redução soldável d=60x50mm	1,0000	2,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	109	2	Un	Joelho 45° soldável d=50mm	2,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	110	5	Un	Joelho 90° soldável d=25mm	1,0000	5,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	111	3	Un	Joelho 90° soldável d=50mm	2,0000	6,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	112	4	Un	Luva soldável d=25mm	1,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	113	2	Un	Luva soldável d=50mm	2,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	114	2	Un	Tê 90° soldável d=25mm	1,0000	2,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	115	1	Un	Tê 90° soldável d=60mm	12,0000	12,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	116	2	Un	Tê de redução 90° soldável d=50x25mm	3,5000	7,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	117	1	Un	União soldável c/ rosca bucha de latão d=25mmx1/2"	28,0000	28,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS

1	118	4	Un	Joelho 90° soldável c/ rosca d=25mmx1/2"	1,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	119	2	Un	Luva soldável c/ rosca d=25mmx3/4"	1,0000	2,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	120	6	Un	Joelho 90° soldável c/ bucha de latão d=25mmx1/2"	3,5000	21,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	121	15	Un	Tube de pvc c/ virola p/ esgoto d=50mm	3,5000	52,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	122	20	Un	Tube de pvc c/ virola p/ esgoto d=75mm	3,5000	70,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	123	5	Mt.	Tube de pvc c/ virola p/ esgoto d=100mm	3,5000	17,5000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	124	3	Un	Tube de pvc c/ virola p/ esgoto d=150mm	26,0000	78,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	125	10	Un	Anel de borracha diâmetro 50mm	1,0000	10,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	126	5	Un	Anel de borracha diâmetro 75mm	1,0000	5,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	127	4	Un	Anel de borracha diâmetro 100mm	2,0000	8,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	128	3	Un	Curva 90° curta d=100mm	2,0000	6,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	129	1	Un	Joelho 90° d=50mm	1,0000	1,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	130	1	Un	Joelho 90° d=75mm	30,0000	30,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	131	2	Un	Luva de correr d=50mm	2,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	132	1	Un	Luva de correr d=75mm	4,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	133	1	Un	Luva de correr d=100mm	8,0000	8,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	134	2	Un	Tê sanitário d=50x50mm	2,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	135	2	Un	Vedação p/ saída de vaso d=100mm	1,0000	2,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	136	48	Un	Tube de pvc c/ ponta e bolsa soldável d=40mm	1,0000	48,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	137	4	Un	Adaptador p/ válvula de pia e lavatório d=40mm	1,0000	4,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	138	8	Un	Joelho 90° d=40mm	1,0000	8,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	139	4	Un	Caixa sifonada de pvc c/grelha cromada 100x150x50m	9,0000	36,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	140	1	Un	Fossa septica pré moldada	320,0000	320,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	141	8	Un	Sumidouro 8,00 m3	52,0000	416,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	142	80	Un	Encanador	13,0000	1.040,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS



1	143	50	Un	Ajudante de encanador	7,5000	375,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	144	1	Un	Disjuntor termomagnético tripolar de 50a	45,0000	45,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
1	145	2	m3	Concreto fck=15mpa, preparo mecanico na obra c/betoneira, sem lançam	32,0000	48,0000	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS

TOTAL	32.949,25
--------------	------------------

Formosa do Oeste, 03 de Dezembro de 2018.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 11/2018

OBJETO: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste.

VENCEDORES:

CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	9.765,00
TOTAL RS	9.765,00

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Fornecedor
1	1	33	Ton	CBUQ FAIXA "C"	300,0000	9.765,0000	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

TOTAL	9.765,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 03 de Dezembro de 2018.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR**LEI COMPLEMENTAR Nº 43, de 03 de dezembro de 2018**

SUMULA: Altera o artigo 13 e acrescente-se artigo 13-A a Lei Complementar n.º 37, de 02 de maio de 2018, que Instituiu o "Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes em regime de Abrigo/Casa Lar", Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 13 da Lei Complementar n.º 37, de 02 de maio de 2018 fica completamente alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A Casa Abrigo "Lar Bem Viver" poderá prestar seus serviços a outros Municípios ou ao Estado do Paraná mediante Convênio.

§ 1º. O Convênio sempre será oneroso, onde a Parte Conveniada ao Município de Formosa do Oeste/PR deverá repassar valores para custeio do menor que resida junto a Casa Abrigo, o que se realizará atendido os seguintes critérios:

I – Valor mínimo a ser repassado por cada menor será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais;

II – O Conveniado deverá dispor de 2 (duas) Mães Sociais para a Casa Abrigo do Município Concedente para exercerem as funções junto as crianças do Município Conveniente.

III – A Conveniada deverá custear o total de 40 (quarenta) horas semanais extraordinárias para cada servidor da Equipe de Proteção Social Especial do Município de Formosa do Oeste, porque a responsabilidade pelas crianças abrigadas na Casa Abrigo é do Município Concedente, sendo a equipe minimamente formada por 1 (uma) Assistente Social, 1 (um) Psicólogo e 1 (um) Pedagogo Social.

IV – O Conveniado deverá encaminhar 1 (um) servidor de seu quadro de servidores de carreira, com atribuições compatíveis com a de limpeza, para executarem faxina na Casa Abrigo, no mínimo 3 (três) vezes por semana, com jornada de 8 (oito) horas diárias, totalizando minimamente 24 horas semanais.

§ 2º. O valor fixado No inciso I, do parágrafo 1º poderá ser fixado em quantia superior conforme necessidades físicas e mentais do menor, atestados pela Equipe de Proteção Social Especial do Município de Formosa do Oeste.

§ 3º. As Mães Sociais encaminhadas por cada Conveniado deverão possuir treinamento, além de atender os demais critérios da Lei Complementar n.º 37, de 02 de maio de 2018.

§ 4º. A correção do valor tratado na inciso I, do parágrafo 1º será atualizado anualmente por meio de Decreto do Executivo, e será utilizado como índice o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 5º. O repasse de valores conveniados sempre retroagirão a data de entrada do menor na Casa Abrigo "Lar Bem Viver".

§ 6º. O Município Concedente oferecerá no máximo 04 (quatro) vagas para serem ofertada em Convênios, podendo ser suprimido este número oferecido caso a Casa Abrigo esteja com número limite máximo de 10 (dez) abrigados.

§ 7º. O Município, em casos excepcionais, poderá oferecer número de vagas superior ao imposto no parágrafo 6º, desde que seja extremante justificável, por meio de relatório elaborado pela Equipe Social Especial do Município de Formosa do Oeste e não ultrapasse o limite legal de 10 (dez) abrigados.

Art. 2º. Acrescenta o art. 13-A, com a seguinte redação:

Art. 13–A. Fica expressamente revogado convênios firmados anteriormente a está lei, que tratam de acolhimento de criança e adolescente na Casa Abrigo "Lar Bem Viver" de Formosa do Oeste.

Art. 3º. Ficam expressamente revogados qualquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Municipal "ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND".

Formosa do Oeste/PR, 03 de dezembro de 2018

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



SUMULA DE LICENÇA IAP

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença do cemitério local até a data 1º de junho de 2019.

Formosa do Oeste, 07 de dezembro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 53 /2018 **DATA:** 06/12/18**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA –**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme detalhamento especificado e detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo III**VALOR:** 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)**DATA DE INICIO:** 06/12/18**VALIDADE ATÉ:** 06/12/21**PROCESSO Nº** 39/2018**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte de Recurso	Função	sub função	programa	destino	Unid.	Projeto/Atividade
339039480000	1259		4	122	1050	2	0	6

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
ROBERTO DA SILVA – Assinante do contrato

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 9, de 7 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve

TORNAR PÚBLICO:

O deferimento das inscrições do Teste Seletivo - PSS, para o provimento da vaga Cargo temporário de Assistente Operacional, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome
01	Marcelo Pimentel Bannwart
02	Edna dos Santos
03	Camila Loredó Silva
04	Antonia Maria Domingos de Aguiar
05	Rozeli Tavares Lourenço
06	Silvana Martins Pedroso
07	Silvio Rodrigues dos Santos
08	Cristina Gonçalves Perroni de Jesus
09	Andressa Pereira Cavalcante
10	Amanda Pereira Cavalcante
11	Josilaine Pimenta
12	Micaely Emilay dos Santos Alegre
13	Jaqueline Pereira de Souza Neves
14	Elieze Gomes Piovezan
15	Bruna Caroline de Paula
16	Talita Braga da Silva
17	Halyne Bruna Gurati Assenso

Registre-se, publique-se e afixe no local de costume.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de dezembro de 2018.

Rinaldo Cremon
Presidente

